



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 - CENTRO - TELEFAX: (033) 764-1216
CEP 39.650-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 01 DE 27 DE OUTUBRO DE 1.997.

Decreta Ponto facultativo dia 28 de Outubro

O Presidente da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, Inciso 'III do Regimento Interno, combinado com o artigo 38, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no artigo 254º da Lei Nº 427, de 30.05.75 (Estatuto dos Servidores públicos do município de Minas Novas).

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo dia 28 de Outubro, dia do Funcionalismo público.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Minas Novas, 27 de Outubro de 1.997.

= José Mário Dias da Rocha =
Presidente